



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

**CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CGC Nº 18.557.546/0001-03**

**Correio Eletrônico - [prefeituracxc@portalvertentes.com.br](mailto:prefeituracxc@portalvertentes.com.br)**

**LEI MUNICIPAL Nº. 736 27 DE FEVEREIRO DE 2007**

**“Dispõe sobre a criação de vagas para o cargo de Agente Administrativo I e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de Agente Administrativo I no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves.

Artigo 2º. Permanecem inalterados os vencimentos e atribuições do cargo.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 27 de fevereiro de 2007.

---

José Guilherme Jaques  
Prefeito Municipal